



**PROCESSO Nº 002/2020 – Tomada de Preços**

**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Couto Magalhães TO.

**OBJETO:** Analisar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato 039/2020, vinculado à Tomada de Preços – Tipo Menor Preço, sob forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, de interesse da Secretaria Municipal da Infraestrutura, visando a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação de vias públicas, incluindo drenagem superficial, calçadas e sinalização horizontal e vertical no município de Couto Magalhães, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital.

**MODALIDADE/TIPO:** Tomada de Preços – Tipo Menor Preço – Sob forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global.

**PARECER DO CONTROLE INTERNO/PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2021.**

**Considerando**, que o processo licitatório está formalizado conforme artigos 14 e 15, § 7º I, II e III da Lei 8.666/93.

**Considerando**, que a modalidade de licitação **Tomada de Preços/Menor Preço, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global**, é adequada para o presente processo licitatório nos termos do Art. 23, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93;

**Considerando** ser real e comprovada a argumentação técnica apresentada com justificativa que demonstra a defasagem de preços em relação ao atual momento pandêmico vivido;

**Considerando** que o artigo 65 da Lei de Licitações e Contratos em seu parágrafo II d), § 6, embasa a presente alteração contratual;

**Considerando** que realizar este reequilíbrio econômico-financeiro permitirá a devida evolução e conclusão das obras de um espaço que servirá à população local;

**Considerando** que o município atentou-se ao princípio da economicidade e da agilidade necessária para a realização das obras objeto do referido contrato e que os preços constantes na planilhas anexas ao mesmo obedecem aos preços SINAPI, CAIXA e Índices de Mercado;

**Considerando**, a existência de dotação orçamentária nº 03.17.15.451.0072.1.024, elemento da despesa nº 4.4.90.51, fonte nº 0070 e saldo orçamentário para o exercício vigente;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

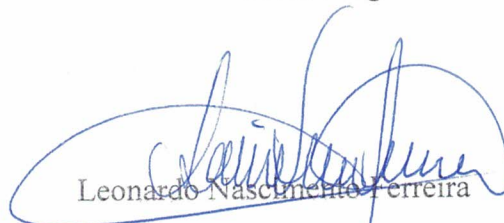
Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

**Considerando**, a necessidade e a viabilidade da contratação, para atender a demanda do município de Couto Magalhães TO, através de sua Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Concluimos que o presente processo cumpriu a legislação vigente aplicável neste caso, até o presente ato, face a isso manifestamos pelo andamento e conclusão do instrumento licitatório.

Enviem-se os autos ao Pregoeiro e equipe de apoio, para o anexo neste Processo.

Couto Magalhães TO, 07 de julho de 2021.

  
Leonardo Nascimento Ferreira  
**Chefe do Controle Interno**